

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 51/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2023

**NOME DA EMPRESA: DULCEMARA STEPANIAK - ME**  
**CNPJ: 50.290.414/0001-70**  
**ENDEREÇO: Avenida Vereador Guilherme Leandro, n. 375, Centro, MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR – CEP 85635-000**

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n°. 51/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição dos Serviços	Qtde. De KM	Valor por KM Rodado	Valor Total
01	Linha 01 – Veículo automotor de transporte coletivo com capacidade mínima 36 passageiros - Saída no período da manhã da garagem em frente a igreja do Km 40, km 38, Km 35, km 32 Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Escola Rio Gavião, retornando posteriormente para a Garagem. Ao meio dia saindo da garagem até a Escola Rio Gavião, retornando a sede, passando pelo Colégio CENE, Escola Visconde de Mauá, Cabeceira do Lontra, Km 32, km 35, km 38 até o Km 40, retornando pelo mesmo roteiro, propriedade Geraldo Scharf, Cabeceira do Lontra, até a Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, permanecendo na Garagem. À tarde saindo da Garagem, passando pela Escola Visconde de Mauá, Colégio CENE, Cabeceira do Lontra, Geraldo Scharf, Km 32, km 35, km 38, Km 40, retornando ao ponto de saída na garagem, roteiro com	20.800	6,26	130.208,00

*Dulce*

**Valor total da proposta: R\$ 130.208,00 (cento e trinta mil, duzentos e oito reais).**

Declaro que os preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre os serviços objeto da presente licitação.

**Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão nº. 51/2023.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

**Local de Execução:** De acordo com cada roteiro descrito no Termo de Referência do edital, durante os 200 (duzentos) dias previstos no calendário do ano letivo.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente até 10º dia útil do mês subsequente, após apresentação do relatório do Departamento de Educação e emissão de Nota Fiscal a ser entregue no Departamento Contábil.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

**DATA:** 30 de agosto de 2023

*Dulcemara Stepaniak*

**DULCEMARA STEPANIAK**

**NOME E ASSINATURA DO**

**REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**